



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 264/2013

Referenda o Convênio nº 587/2013 que celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB e o Município de SABAUDIA, para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica referendado o Convenio nº 587/2013 protocolo SID 11.765.020-0 firmado entre o **MUNICIPIO DE SABAUDIA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB**, cujo convênio objetiva a implementação do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais, com a conseqüente preservação de recursos naturais, tendo por objeto a execução de pavimentação poliédrica dos seguintes trechos: Estrada Molipark, 36.000 m², perfazendo um total de 36.000 m² de área pavimentada.

Art. 2º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sabaudia, 31 de Outubro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal